



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 11/03/97

INDICAÇÃO Nº022/97

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 11/03/97

Presidente

Câmara Municipal de Venda Nova
do Imigrante

Protocolizado sob o nº 037

Em, 11/03/97

Encarregado

Os Vereadores que a esta subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICAM ao Secretário Estadual de Segurança Pública, Exmo. Sr. Gilson Gomes, a instalação do IML - Instituto Médico Legal, em Venda Nova do Imigrante - ES.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação do IML em nosso Município é de extrema importância, tendo em vista que todos os casos que acontecem nesta região que necessitam desse serviço são levados aos lugares mais próximos, tais como Vitória e Cachoeiro de Itapemirim, dificultando muito os trabalhos de investigação, devido a demora no atendimento. Com o Instituto Médico Legal implantado neste Município, vai colaborar para desafogar os trabalhos desta natureza nos citados Municípios.

O Município de Venda Nova do Imigrante é centralizado na região serrana do Estado. Desta forma, os Municípios vizinhos serão também beneficiados com este trabalho, ganhando tempo na agilização dos casos.

Sendo assim, esperamos que o esclarecido Plenário aprove esta proposição, por ser de grande importância para o nosso Município.

Sala das Sessões, aos 07 dias do mês de março de 1997.


JOSÉ DANIEL CALIMAN
Vereador


MARCO ANTONIO GRILLO
Vereador


VALDIR DIAS
Vereador